

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-00033
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210366

Aos 27 de Agosto de 2021, o Município de MÃE DO RIO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, com sede no COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decretos Federais nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e nº 8.250 de 23 de Maio de 2014, bem como, pela Lei Complementar nº 123/2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MÃE DO RIO PARÁ**, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MÃE DO RIO PARÁ.

Empresa: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº 21.982.891/0001-07, estabelecida à SRTVS QUADRA 701, BLOCO O, Nº110, SALA 672, ASA SUL, Brasília DF, representada neste ato pelo Sr(a). MYLLENA LIRA XAVIER, C.P.F. nº 009.949.685-23, R.G. nº 0861133480 SSP BA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00079	SCANNER Gt-S85 - Marca.: KODAK ALARIS	UNIDADE	5.00	5.247,000	26.235,00
00135	SCANER DE MESA - Marca.: KODAK ALARIS	UNIDADE	22.00	3.408,000	74.976,00

Características: - Modelo: ES-400 Especificações:
Scanner: - Tipo de scanner: Scanner de documentos coloridos com alimentador de folhas, duplex - Dispositivo fotoelétrico: CIS - Contact Image Sensor - Resolução Óptica: 600 dpi - Resolução máxima: 1200 dpi interpolados - Fonte de luz: LED RGB de 3 cores - Profundidade de bit de cor - colorido, tons de cinza, profundidade de bit monocromático: RGB x 30 bits entrada / 24 bits saída Alimentador automático de documentos: - Tamanhos de documento: Máximo: 21,6 x 609,6 cm / Mín: 5 x 5 cm - Peso do papel: 27 a 413 g/m² - Ciclo de trabalho diário: Até 4 mil páginas Digitalização: - Botões: Omitir detecção de frente e verso, modo lento de digitalização, digitalizar, cancelar Conectividade: - Conectividade padrão: USB 3.0 de alta velocidade, módulo de rede opcional (RJ-45, 10BaseT/ 100BaseTX) - Requisitos de sistema mínimos: Windows 7, 8, 8.1, 10, Mac OS X 10.6.8 - 10.11.x. É preciso ter uma conexão de internet para fazer o download e instalar o software.

VALOR TOTAL R\$ 101.211,00

Empresa: BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI; C.N.P.J. nº 01.580.769/0001-99, estabelecida à BECO DA PIEDADE Nº32 PRAÇA MAGALHAES, REDUTO, Belém PA, (91) 3212-1231, representada neste ato pelo Sr(a). JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO, C.P.F. nº 082.323.852-00.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	PLACA DE REDE PCI EXPRESS - Marca.: MAXPRINT	UNIDADE	50.00	80,000	4.000,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998,SANTO ANTÔNIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00002	PLACA DE SOM PCI EXPRESS - Marca.: MAXPRINT	UNIDADE	25.00	108,000	2.700,00
00007	COLETOR DE ASSINATURA TOPAZ T-s461/Ts-s460 - Marca.: TOPAZ	UNIDADE	23.00	2.050,000	47.150,00
00009	PLACA DE VIDEO VGA NVIDIA galax GEFORCE GT 1030 2G B DDR5 64bits - Marca.: ASUS	UNIDADE	23.00	1.200,000	27.600,00
00011	LIMPA CONTATO ELETRICO SPRAY - Marca.: STAR	UNIDADE	45.00	20,540	924,30
00012	BOYA MICROFONE S/FIO LAPELA BY-WM6 CANON NIKON SON Y - Marca.: BOYA	UNIDADE	23.00	1.839,000	42.297,00
00013	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO SONY UWP-D11 - Marca.: WMIC-01	UNIDADE	23.00	1.560,000	35.880,00
00014	MICROFONE RODE VIDEOMICRO COMPACTO CAMERAS/FILMADO RAS - Marca.: RODE	UNIDADE	3.00	830,000	2.490,00
00015	ILUMINADOR 160 LEDS POTENTE4 PARA FILMAGENS E FOTOS Dsr1 Hd - Marca.: LORBEN	UNIDADE	3.00	496,000	1.488,00
00016	TRIPÉ PROFESSIONAL VIDEO K2 E SAARA 5kg CABEÇA HIDRAULICA - Marca.: TM6880Q	UNIDADE	3.00	720,000	2.160,00
00018	ILUMINADOR PARA FOTO E VIDEO LED Ttv-204 TRIPO - Marca.: TRIPO	UNIDADE	3.00	517,300	1.551,90
00019	LENTE CANON 24-105mm f/I is usm PARASOL - Marca.: CANNON	UNIDADE	3.00	8.900,000	26.700,00
00020	FONTE ATX 800w REAL GAMEMAX GM800 - Marca.: GAME	UNIDADE	50.00	1.121,000	56.050,00
00021	FONTE SATA ATX 400w 24 PINOS - Marca.: MADE	UNIDADE	105.00	400,000	42.000,00
00022	FONTE SATA REAL ATX 500w - Marca.: SUPERPOW	UNIDADE	90.00	450,000	40.500,00
00024	PROCESSADOR LGA 1155 CELERON - Marca.: G530	UNIDADE	27.00	387,000	10.449,00
00031	PLACA MAE GA-B250M-GARMING 3 - Marca.: INTEL	UNIDADE	43.00	970,000	41.710,00
00049	CABO USB PARA IMPRESSORAS - Marca.: KINGSTON PARA IMPRESSORA PARALELA	UNIDADE	58.00	28,000	1.624,00
00054	PLACA DE VIDEO GEFORCE GTX 1050 2GB DDR5 128bits-P H-GTX1050-2GB - Marca.: ASUS	UNIDADE	3.00	2.860,000	8.580,00
00069	SWITCH 8 PORTAS DE 10-100mbps - Marca.: LS1008	UNIDADE	18.00	200,000	3.600,00
00070	SWITCH 16 PORTAS DE 10-100mbps - Marca.: SF1016	UNIDADE	18.00	330,000	5.940,00
00072	DATA SHOW 2700 LUMES COMPATIVEL COM PADRAO VGA E HDTV - Marca.: H3A	UNIDADE	8.00	2.280,000	18.240,00
00073	SUPORTE PARA DATA SHOW - Marca.: SBR	UNIDADE	8.00	160,000	1.280,00
00074	ESTABILIZADOR DE 300VA BIVOLT - Marca.: TSHARA Modelo bivolt: entrada 115/127/220V- e saída 115V-. Proteção Contra Surtos de tensão. Sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático. Sobreaquecimento com desligamento automático. Sobrecarga.	UNIDADE	32.00	230,000	7.360,00
00076	FRAGMENTADOR DE PAPEL AUTOMATICO 100X220v - Marca.: MENO	UNIDADE	2.00	1.555,000	3.110,00
00083	SWITCH/1000 - Marca.: TP-LINK	UNIDADE	5.00	720,000	3.600,00
00105	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PROFESSIONAIS - Marca.: INTEL -FUSIVEL 110/220 COM LED	UNIDADE	40.00	42,000	1.680,00
00110	MICROFONE VOCAL PROFICIONAL COM FIO - Marca.: TSI PADRÃO POLAR CARIÓIDE, 52 BDV CABOXLP, FEMEA/P10	UNIDADE	22.00	144,000	3.168,00
00111	MICROFONE SEM FIO - Marca.: TSI Recepção true diversity com 2 antenas, conector XLR balanceado e PIO, potencia de transmissão de RF:LO power= lmW max/HI power=10mW Max.	UNIDADE	20.00	420,000	8.400,00
00121	TONER REFIL PARA IMPRESSORA BROTHER UNIVERSAL - Marca.: PREMIER Pó de toner, tipo tonalizador universal; embalagem com bico dosador, produto novo lacrado e pronto para uso. Compatível para toner de Brother TN 330, TN350, TN360, TN410, TN420, TN450, TN550, TN520, TN580, TN620, TN650, TN750, TN780,	UNIDADE	90.00	120,000	10.800,00
00132	NOTEBOOK i3 1TB MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 - Marca.: LENOVO DISCO RÍGIDO 1TB, 5400RPM, TAMANHO TELA 15.6	UNIDADE	20.00	3.968,000	79.360,00
00133	PROJETOR DATASHOW RESOLUÇÃO MAXIMA 1920X1200 - Marca.: EPSON PROJETOR MULTIMÍDIA - DATA SHOW - 1920X1200 XGA - 3600 ANSI LUMENS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROJETO	UNIDADE	33.00	3.240,000	106.920,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998,SANTO ANTÔNIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



MULTIMÍDIA, DATA SHOW: PROJETOR DE TETO E MESA. SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD, RESOLUÇÃO:1920X1200 XGA. LUMINOSIDADE: 3600 ANSI LUMENS. TAXA DE CONTRASTE: 4000:1. LÂMPADA: 210W. IMAGEM HDTV READY. TAMANHO DA IMAGEM: 30 A 300 POLEGADAS. CORREÇÃO DE TRAPÉZIO: VERTICAL: -30° A 30°. SISTEMA DE SOM EMBUTIDO: 10W X 1 MONO. FAIXA DE ZOOM APROXIMADO:MANUAL APROX. 1.3 X.CONEXÕES: VIDEO COMPOSTO, S-VIDEO, VIDEO RGB/COMPONENTE, HDMI, USB, AUDIO ESTÉREO, CONEXÃO PARA PC, CONEXÃO PARA DVD. CONTROLE REMOTO 220 v OU BIVOLT. BOLSA DE TRANSPORTE (1), TAMPA DE LENTE, CABOS PARA CONEXÕES. TRAVA ANTI-FURTO KENSINGTON. DIMENSÕES APROXIMADAS: (LXAXP): 313X129X278mm

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00134	TELÃO PROJETO COM TRIPÉ - Marca.: MASTER 100" (4:3)BORDA COR PRETA, PROJEÇÃO CXA 2,03X1,52 M, MODELO GTT100	UNIDADE	29.00	1.160,000	33.640,00
00154	MOUSE MULTIFUNCIONAL USB - Marca.: MAXPRINT	UNIDADE	50.00	42,900	2.145,00
00157	ESTABILIZADOR BIVOLT - Marca.: TSHARA PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS. MOLDADO EM PLÁSTICO ANTICHMAS. PRODUZIDO SEGUNDO O PADRÃO ISSO 9001:2008, A TENDENDO A NORMA DE SEGURANÇA DE DESEMPENHO NBR 4373:2006 DE ABNT. ENTRADA 115/127/220V~ E SAÍDA 115V~. COM CONEXÃO DE SAÍDA DE 04 TOMADAS, FUSÍVEL INFERNO, SINALIZANDO PARA REDE NORMAL, SUBTENÇÃO, SOBRETENSÃO E SOBRECARGA. GARANTIA DE 01 ANO.	UNIDADE	10.00	240,000	2.400,00
00161	SCANNER COM VOZ PARA PC - Marca.: SARA PC	UNIDADE	1.00	4.520,000	4.520,00
00165	CARTUCHO ORIGINAL 954 XL NA COR CIANO:20ML - Marca .: HP	UNIDADE	3.00	250,000	750,00
00166	CARTUCHO ORIGINAL 954 XL NA COR AMARELO:20ML - Mar ca.: HP	UNIDADE	3.00	250,000	750,00
00169	CARTUCHO DE TONER TN-3332 TN-3382 ORIGINAL - Marca .: BROTHER	UNIDADE	5.00	510,000	2.550,00
00170	PELÍCULA DO FUSOR DCP-8157 DN - Marca.: PREMIER	UNIDADE	6.00	135,000	810,00
00174	TONER PARA IMPRESSORA ML2851ND - Marca.: PREMIER	UNIDADE	2.00	150,000	300,00
VALOR TOTAL R\$				697.177,20	

Empresa: E DE M GUIMARÃES ARMARINHO; C.N.P.J. nº 07.104.536/0001-04, estabelecida à AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 309, CENTRO, Concórdia do Pará PA, (091) 93728-1396, representada neste ato pelo Sr(a). ELIANE DE MELO GUIMARÃES, C.P.F. nº 101.346.202-59, R.G. nº 7720266 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	PEN DRIVER 16 GB - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	100.00	16,900	1.690,00
00005	PEN DIVE 32G USB - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	102.00	24,900	2.539,80
00006	PEN DRIVE DE 8GB - Marca.: MULTILASER Interface: USB 2.0; Capacidade de armazenamento: 16GB; Taxa de transferencia: 5MB/s de leitura, 1.5MB/s de gravação.	UNIDADE	100.00	23,000	2.300,00
00017	CARTÃO DE MEMORIA CAMERA CONON 64gb - Marca.: MULT LASER	UNIDADE	5.00	114,000	570,00
00034	HD 500 GB SATA II - Marca.: YEESTEER	UNIDADE	63.00	199,000	12.537,00
00035	HD EXTERNO 500 GB 3.0 - Marca.: YEESTER	UNIDADE	34.00	357,000	12.138,00
00036	HD EXTERNO 1TB 3.0 - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	52.00	392,000	20.384,00
00037	MOUSE OPTICO USB - Marca.: MULTILASER MOUSE ÓPTICO COM FIO C3Tech MS-25BK, COM RESOLUÇÃO DE 1000 DPI QUE APRESENTA MELHOR PRECISÃO E MELHOR RESPOSTA PROPORCIONANDO UM RASTREAMENTO MAIS SUAVE. -LATERAIS COM TEXTURA TOMANDO O USO MAIS AGRAVÁVEL POR LONGOS PERÍODOS DE USO. -DISPONIBILIZA 3 BOTÕES, SENDO 2 BOTÕES NA PARTE SUPERIOR E 1 CENTRAL COM FUNÇÃO SCROLL. -AMBIDESTRO VERSÁTIL QUE OFERECE SUPORTE TOTAL AO USO CONFORTÁVEL PARA AS MÃOS DIREITA E ESQUERDA. -DISPENSA O USO DE MOUSE-PADS TRABALHANDO NA MAIORIA DAS SUPERFÍCIES. -CABO USB COM 2 METROS DE COMPRIMENTO. -FÁCIL INSTALAÇÃO, COM FUNÇÃO PLUG & PLAY 5.9x3.4x9.7	UNIDADE	130.00	26,500	3.445,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998,SANTO ANTÔNIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
	COR PRETO.				
00038	TECLADO ABNT 2 USB - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	130.00	24,700	3.211,00
00039	TECLADO ABNT 2 PS2 - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	85.00	32,000	2.720,00
00040	CABO DE REDE PAR TRANÇADO CAT5 E CAIXA COM 305m - Marca.: SONO PLUS	UNIDADE	14.00	600,000	8.400,00
00041	CONECTOR RJ45 CAT5 E PACOTE COM 100 UNIDADES. - Marca.: EXBOM	UNIDADE	14.00	47,670	667,38
00042	ALICATE PARA CRIPAR MULTITOC TC-210C RJ45 - Marca.: KOKJ	UNIDADE	23.00	59,000	1.357,00
00043	TESTADOR DE CABOS DE REDE RJ45/RJ11 - Marca.: FORTREK	UNIDADE	11.00	39,000	429,00
00044	CABO DE FORÇA PC 1.5m - Marca.: FORTREK	UNIDADE	95.00	13,000	1.235,00
00045	CABO DE DADOS SATA - Marca.: PLUS CABLE	UNIDADE	63.00	9,550	601,65
00046	MOUSE PAD COM O APOIO DE PUNHO EM GEL - Marca.: MAX PRINT	UNIDADE	94.00	13,900	1.306,60
00047	MEMÓRIA DDR 3 4GB 1600 MHZ - Marca.: VINIK	UNIDADE	55.00	72,000	3.960,00
00048	CABO VGA PARA PC's - Marca.: PCYS	UNIDADE	58.00	21,000	1.218,00
00050	DVD VIRGEM 4,7GB COM 50 UNIDADES - Marca.: MAX PRINT	UNIDADE	9.00	94,000	846,00
00051	CD VIRGEM 700 COM 50 UNIDADES - Marca.: MAX PRINT	UNIDADE	9.00	64,000	576,00
00056	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS BIVOLT - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	82.00	29,000	2.378,00
00068	ROTEADOR WIRELESS 300mbps - Marca.: TPLINK	UNIDADE	30.00	155,000	4.650,00
00075	ESTABILIZADOR DE 700va BIVOLT - Marca.: SWINLING	UNIDADE	32.00	740,000	23.680,00
00084	ROTEADOR RG AC1200 - Marca.: GIGABIT	UNIDADE	5.00	345,000	1.725,00
00091	BATERIA ALCALINA 9V PARA MICROFONE - Marca.: ELGIN	UNIDADE	65.00	18,600	1.209,00
00092	CABO DE REDE PAR TRANÇADO CAT06 CAIXA COM 305m - Marca.: SONO PLUS	CAIXA	8.00	997,000	7.976,00
00106	FONTE DE ALIMENTAÇÃO - Marca.: AERCOOL	UNIDADE	40.00	107,000	4.280,00
00109	SWITCH 16 PORTAS - Marca.: INTELBRAS	UNIDADE	20.00	580,000	11.600,00
00112	MOUSE USB - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	124.00	28,600	3.546,40
00116	ROTEADOR 4 PORTAS LAM10/100/1000MBPS 4 ANTENAS EXT - Marca.: TP-LINK	UNIDADE	41.00	375,000	15.375,00
00117	TECLADO MULTIFUNCIONAL USB - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	164.00	30,700	5.034,80
00118	TECLADO AMPLIADO E ADAPTADO - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	83.00	65,400	5.428,20
00119	TECLADO DE CONTRASTE AMARELO COM COLMEIA - Marca.: TC DIGITAL	UNIDADE	42.00	385,000	16.170,00
00122	MOUSE ADAPTADO - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	23.00	141,000	3.243,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



atividades no computador onde o usuário pode acessar, com independência, clicando no acionador

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00127	ESTABILIZADOR PARA PC, C/06 ENTRADAS PARA TOMADAS - Marca.: THS - SHARA	UNIDADE	20.00	142,000	2.840,00
00138	CABO DE REDE FURUKAWA CAT 06 - Marca.: SONO PLUS	CAIXA	15.00	1.364,000	20.460,00
00155	PACOTE CONECTOR RJ45 10 UNID - Marca.: MULTILASER	PACOTE	30.00	39,000	1.170,00
00164	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 662 XL PRETA CZ104AB HP 2ML - Marca.: HP	UNIDADE	8.00	99,000	792,00
00171	PENDRIVE 32gb USB 3.1/3.0/2.0 - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	10.00	55,000	550,00
VALOR TOTAL R\$					214.238,83

Empresa: LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI; C.N.P.J. nº 34.770.156/0001-73, estabelecida à AV CANAA, Nº3000, SETOR 01, Ariquemes RO, representada neste ato pelo Sr(a). JOSÉ APARECIDO BERNARDINELLI, C.P.F. nº 487.932.999-15, R.G. nº 1328811 SSP RO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	PROCESSADOR 1155 PENTIUM DUAL CORE 3.0 ghz - Marca.: INTEL	UNIDADE	50.00	332,000	16.600,00
00025	PROCESSADOR CORE i3 - Marca.: INTEL	UNIDADE	30.00	461,000	13.830,00
00026	PROCESSADOR CORE i5 - Marca.: INTEL	UNIDADE	22.00	638,000	14.036,00
00027	PROCESSADOR CORE I7 - Marca.: INTEL	UNIDADE	22.00	1.184,000	26.048,00
00055	Processador core 17-2.66ghz PLACA DE VIDEO VGA NVIDIA GEFORCE GTX 1050 Ti 4GB EXPEDITION GDDR5 - Marca.: PCYS	UNIDADE	3.00	3.345,000	10.035,00
00071	SWITCH 24 PORTAS 10-100-1000+2 SFP GERENCIÁVEL - Marca.: DLINK	UNIDADE	13.00	1.630,000	21.190,00
00085	HD INTERNO 1TB SATA 7200RPM - Marca.: WESTERN DIGITAL	UNIDADE	40.00	539,990	21.599,60
00104	HD 1TB SATA 3,5 SEAGATE 1TERA INTERNO - Marca.: WESTERN DIGITAL	UNIDADE	80.00	519,990	41.599,20
00115	PROCESSADOR INTEL CORE I3 SOCKET LGA 1151 - Marca.: INTEL	UNIDADE	50.00	1.066,000	53.300,00
00148	HD EXTERNO 1TB USB 3.0 - Marca.: SEAGATE	UNIDADE	8.00	440,000	3.520,00
00151	MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 - Marca.: K-MEMORY	UNIDADE	30.00	406,000	12.180,00
VALOR TOTAL R\$					233.937,80

Empresa: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA; C.N.P.J. nº 10.742.589/0001-57, estabelecida à R MANUEL GARCIA, Nº430, VILA BARUEL, São Paulo SP, (11) 3951-1509, representada neste ato pelo Sr(a). DANIELA MIANI, C.P.F. nº 256.431.668-95, R.G. nº 263606533 SSP SP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00089	TONER DR1060 - Marca.: SHANGAI ORINK	UNIDADE	120.00	59,000	7.080,00
00095	CARTUCHO COMPATÍVEL C/ 954XL 20ML CIANO - Marca.: SHANGAI ORINK	UNIDADE	40.00	88,000	3.520,00
00096	CARTUCHO COMPATÍVEL C/ 954XL 20ML AMARELO - Marca.: SHANGAI ORINK	UNIDADE	40.00	88,000	3.520,00
00097	CARTUCHO COMPATÍVEL C/ 954XL 20ML PRETO - Marca.: SHANGAI ORINK	UNIDADE	40.00	88,000	3.520,00
00098	CARTUCHO COMPATÍVEL C/ 954XL 20ML MAGENTA - Marca.: SHANGAI ORINK	UNIDADE	40.00	79,000	3.160,00
00108	FOTOCODUTOR IMPRESSORA BROTHER DR2340 DR 2370 DR6 60 - Marca.: SHANGAI ORINK DR2340 utilizado no cartucho de toner Brother TN-2370 que é compatível com os seguintes equipamentos: HL-L2320D 2320D HL-L2320, HL-L2360DW 2360DW HL-L2360, DCP-L2520DW DCP-L2520 2520DW, DCP-L2540DW DCP-L2540 2540DW, MFC-L2740DW MFC-L2740 2740DW, MFC-L2720DW MFC-L2720 2720DW, MFC-L2700DW MFC-L2700 2700DW	UNIDADE	20.00	40,000	800,00
00120	KIT 4 TINTAS COLORIDA UNIVERSAL CMYK 500ML - Marca.: SHANGAI ORINK	KIT	72.00	141,000	10.152,00
00143	CILINDRO DR2340 - Marca.: SHANGAI ORINK PARA USO NO TONER TN 2340 TN 2370	UNIDADE	15.00	40,000	600,00
00146	FOTOCODUTOR DR 3430 - Marca.: SHANGAI ORINK	UNIDADE	6.00	400,000	2.400,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998,SANTO ANTÔNIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00147	FOTOCODUTOR PARA IMPRESSORA - Marca.: SHANGAI ORI UNIDADE	2.00	524,000	1.048,00
	NK			
			VALOR TOTAL R\$	35.800,00

Empresa: MACRO COMERCIAL EIRELI; C.N.P.J. n° 42.838.296/0001-64, estabelecida à RUA KIRI, N°43, PARQUE DAS GREV, Maringá PR, (44) 9820-1304, representada neste ato pelo Sr(a). ANDRE DOS REIS, C.P.F. n° 047.488.879-74, R.G. n° 8.115.384-1 SESP PR.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00139	CARTUCHO DE TONER TN-450 ORIGINAL - Marca.: BROTHE UNIDADE	UNIDADE	12.00	389,000	4.668,00
	R				
00140	CARTUCHO DE TONER TN-2370 ORIGINAL - Marca.: BROTH UNIDADE	UNIDADE	20.00	352,000	7.040,00
	ER				
00163	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 662 XL COLORIDO TRIC UNIDADE	UNIDADE	8.00	100,000	800,00
	OLOR CZ104AB HP 2ML - Marca.: HP				
00167	CARTUCHO ORIGINAL 954 XL NA COR PRETA:20ML - Marca UNIDADE	UNIDADE	3.00	250,000	750,00
	.: HP				
00168	CARTUCHO ORIGINAL 954 XL NA COR MAGENTA:20ML - Mar UNIDADE	UNIDADE	3.00	250,000	750,00
	ca.: HP				
00172	KIT TINTA COLORIDA ORIGINAL L4160 - Marca.: EPSON UNIDADE	UNIDADE	10.00	172,000	1.720,00
00173	KIT TINTA COLORIDA ORIGINAL L395 - Marca.: EPSON UNIDADE	UNIDADE	4.00	167,000	668,00
			VALOR TOTAL R\$		16.396,00

Empresa: MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA; C.N.P.J. n° 39.619.837/0001-59, estabelecida à AVENIDA SABARA, N°62, SAO VICENTE, Sete Lagoas MG, (31) 3774-9401, representada neste ato pelo Sr(a). MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO, C.P.F. n° 073.960.046-08, R.G. n° MG10581165 SSP MG.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00158	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA A LASER DC UNIDADE	UNIDADE	25.00	2.099,000	52.475,00
	P-L2540 - Marca.: BROTHER				
			VALOR TOTAL R\$		52.475,00

Empresa: ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA; C.N.P.J. n° 07.835.442/0001-05, estabelecida à RUA GENERAL LIMA E SILVA, N°271, CENTRO, Sapiranga RS, representada neste ato pelo Sr(a). DJOCARLI JOEL LELLING, C.P.F. n° 706.011.600-10.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00028	MEMÓRIA DDR 2 4GB 800 MHZ - Marca.: OXYBR UNIDADE	UNIDADE	30.00	158,000	4.740,00
00029	MEMÓRIA DDR 3 4GB 1333 MHZ - Marca.: OXYBR UNIDADE	UNIDADE	95.00	168,000	15.960,00
00030	MEMÓRIA DDR 4 4GB 2133 MHZ - Marca.: OXYBR UNIDADE	UNIDADE	50.00	188,000	9.400,00
00032	PLACA MAE COM SUPORT A PROCESSADOR 1155 DUAL CORE UNIDADE	UNIDADE	50.00	439,000	21.950,00
	CELERON - Marca.: OXYBR				
	PLACA MAE COM SUPORT A PROCESSADOR 1155 DUAL CORE				
	CELERON SUPORTE DE MEMORIA DDR 31600, 1333, 1066 mhz				
00033	PLACA MAE COM SUPORT A PROCESSADOR 1155 INTEL PENT UNIDADE	UNIDADE	50.00	440,000	22.000,00
	IUN - Marca.: OXYBR				
	PLACA MAE COM SUPORT A PROCESSADOR 1155 INTEL PENTIUM,				
	SUPORTE DE MEMÓRIA DDR 31600, 1333, 1066 mhz				
00052	MEMORIA DDR3 8GB 1333MHZ - Marca.: OXYBR UNIDADE	UNIDADE	55.00	265,000	14.575,00
00053	MEMORIA DDR3 8GB 1600MHZ - Marca.: OXYBR UNIDADE	UNIDADE	55.00	265,000	14.575,00
00114	PLACA MÃE SOCKET LGA1151 - Marca.: OXYBR UNIDADE	UNIDADE	50.00	588,000	29.400,00
	pacidade máxima suportada da memória RAM 32 GB Chipset Intel H110 Socket Socket 1151, Skylake Slots de expansão 1 x PCI Express x16, 2 x PCI Express x1 Processador Não Aplicações PC Tipo de memória RAM DDR4 Descrição LEIA COM ATENÇÃO TODO O ANÚNCIO ANTES DE FINALIZAR A COMPRA! - Suporte para processadores: Core i7 / Core i5 / Core i3 / Pentium / Celeron de 6º e 7º geração - Produto original, novo e lacrado - Com nota fiscal - Postagem rápida! No máximo no próximo dia útil - Garantia do fornecedor de 12 meses Processador: Soquete 1151 - Intel Skylake Chipset: Intel® H110 Express Chipset Memória DDR 4: Suporta DDR4 2133MHZ 2 Soquetes UDIMM				

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTÔNIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



Dual Channel Até 32GB de memória Slots de Expansão: - 1 x slot PCI Express x16, em execução em x16 * (Todos os slots PCI Express estão em conformidade com o padrão PCI Express 3.0.) - 2 x slot PCI Express x1 * (Todos os slots PCI Express estão em conformidade com o padrão PCI Express 2.0.) Rede: Gigabit 10/100/1000: Chip LAN PHY RTL 8111H (Gbe) Storage: Intel PCH SATA (6Gb/s): 4 conectores Áudio: Realtek ALC887 Suporta o padrão Azalia 7.1 Canais USB 3.0: Total: 4 portas 2 portas frontais 2 portas traseiras (1 porta via cabo opcional) USB 2.0: Total 4 portas 4 portas frontais (2 via cabo opcional) Dispositivo de Alarme: Buzzer on board Painel Traseiro: 1 porta PS/2 Teclado/Mouse 1 porta VGA 1 porta HDMI 1 porta RJ45 +2 portas USB 3.0 2 portas USB 2.0 3 conectores de áudio (Line-in, Line-out e Mic-in) Conectores On Board: S/P DIF out CPU fan (4 pinos) Chassis fan (3 pinos) Intel Front Panel (2 x 5 pinos) Azalia Analog Front Audio (2x 5 pinos) ATX (24 pinos) ATX 12V (4 pinos) Clear CMOS/RTC TPM/TCM (2 x 10 pinos) USB 2.0 USB 3.0 Formato: uATX 22.6cm x 17.4cm BIOS: SPI 64Mb (AMI) Características Especiais: Todos os capacitores sólidos Itens inclusos: - Placa mãe - Espelho - Cabo SATA - CD de Instalação

VALOR TOTAL R\$ 132.600,00

Empresa: POLYMEDH.EIRELI; C.N.P.J. n° 63.848.345/0001-10, estabelecida à AV. PRESIDENTE VARGAS N° 4547, IANETAMA, Castanhal PA, (91) 3721-3275, representada neste ato pelo Sr(a). MARLENE MARIANO GRIPP, C.P.F. n° 243.721.962-53, R.G. n° 1322142 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00078	NOBREAK 1200va BIVOLT - Marca.: RAGTECH	UNIDADE	23.00	650,000	14.950,00
00125	NOBLEAK UPSAI PRO-SAVE 1500 2BA BIV/115 - Marca.: RAGTECH	UNIDADE	24.00	939,000	22.536,00
00160	NOBREAK 1500V - Marca.: RAGTECH	UNIDADE	20.00	948,000	18.960,00
				VALOR TOTAL R\$	56.446,00

Empresa: R P S DE OLIVEIRA EIRELI; C.N.P.J. n° 41.288.529/0001-30, estabelecida à AV MAJOR AVIADOR SEDA, n°106, MANGUEIRAO, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). RENAN PAULO SOARES DE OLIVEIRA, C.P.F. n° 006.293.392-28, R.G. n° 5685947 PA PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00057	NOTEBOOK INTEL CORE i3 4GB 1TB TELA LED HD 14" - M arca.: LENOVO	UNIDADE	16.00	3.645,000	58.320,00
00058	NOTEBOOK INTEL CORE i5 8GB 1TB TELA LED HD 14" - M arca.: LENOVO	UNIDADE	14.00	4.860,000	68.040,00
00059	NOTEBOOK INTEL CORE i7 8GB 1TB TELA LED HD 15,6" - Marca.: LENOVO	UNIDADE	14.00	6.099,000	85.386,00
00060	COMPUTADOR COMPLETO CORE i3, 4GB, 1TB, MONITOR 15,6" - Marca.: BRAZIL PC	UNIDADE	55.00	2.985,000	164.175,00
00061	COMPUTADOR COMPLETO CORE i5, 8GB, 1TB, MONITOR 15,6" - Marca.: BRAZIL PC	UNIDADE	30.00	4.340,000	130.200,00
00062	COMPUTADOR COMPLETO CORE i7, 8GB, 1TB, MONITOR 15,6" - Marca.: BRAZIL PC	UNIDADE	25.00	5.000,000	125.000,00
00063	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TANQUE DE TINTA - Marca.: CANON Tanque de tinta Preto e colorido.	UNIDADE	35.00	1.215,000	42.525,00
00065	MONITOR 15,6" LED - Marca.: AOC	UNIDADE	35.00	700,000	24.500,00
00066	MONITOR 18,5" LED - Marca.: PHILIPS	UNIDADE	30.00	750,000	22.500,00
00126	DESKTOP CORE i5 QUAD CORE 1.6Ghs ATÉ 3.9 GHZ RAM8G B DDR4 - Marca.: BRAZIL PC DISCO R 1T, 7200RPM, PLACA M-E DUPLA SAIDA DE VIDEOHDMI FULL HD E VGA, 6 CONEXÕES USB4 TRASEIRAS E DUAS FRONTAIS, 5 CONEXÕES DE AUDIO HD	UNIDADE	88.00	3.450,000	303.600,00
00136	TABLET 16GB 7" - Marca.: MULTILASER CARTÃO DE MEMÓRIA SD, ATÉ64 GB, CAMERA FRONTAL, HIFI, 1	UNIDADE	24.00	1.100,000	26.400,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998,SANTO ANTÔNIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00159	GB RAM. MONITOR 21,5 LED WIDESCREEN 1920x1080 - Marca.: PH UNIDADE ILIPS @60 HTZ, ANALÓGICO (RGB)/DIGITAL (HDMI), RESOLUÇÃO FULL HD	40.00	810,000	32.400,00
VALOR TOTAL R\$				1.083.046,00

Empresa: R.N BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMÁTICA; C.N.P.J. n° 26.668.902/0001-94, estabelecida à RUA ARACAJU, Nº51, CENTRO, Catanduva SP, representada neste ato pelo Sr(a). DANIEL NICOLA, C.P.F. n° 216.721.888-57, R.G. n° 29.440.676-1 SSP SP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00086	TONER BQ-CF217A - Marca.: FASTPRINTER	UNIDADE	120.00	124,000	14.880,00
00087	TONER CE285A - Marca.: FASTPRINTER	UNIDADE	120.00	119,000	14.280,00
00088	TONER TK1112 - Marca.: FASTPRINTER	UNIDADE	120.00	154,000	18.480,00
00090	TONER TN-3472 - Marca.: FASTPRINTER	UNIDADE	120.00	60,000	7.200,00
00093	CARTUCHO HP 662 COLOR - Marca.: FASTPRINTER	UNIDADE	40.00	59,000	2.360,00
00094	CARTUCHO HP 662 PRETO - Marca.: FASTPRINTER	UNIDADE	40.00	64,000	2.560,00
00099	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL C/ TN 410/420/450 - M arca.: FASTPRINTER utilizado nos modelos: MFC-7360N MFC7360 MFC-7360, DCP-7065DN DCP7065 DCP-7065, MFC7860DW MFC-7860DW MFC7860 MFC-7860, HL-2240 HL2240D HL-2240D, HL-2270DW HL2270 HL-2270, HL-2130 HL2130, DCP7055 DCP-7055, MFC7460DN MFC-7460DN MFC7460 MFC-7460, HL2230 HL-2230, HL2220, HL-2220, HL7060 HL-7060, HL2132 HL-2132, HL2210 HL-2210, HL2250 HL-2250, DCP7066 DCP-7066	UNIDADE	40.00	37,000	1.480,00
00100	TONER PRETO TN-3332 TN-3382 - Marca.: FASTPRINTER DCP8112DN DCP-8112DN, HL5452DN HL-5452DN, HL5472DW HL-5472DW, DCP8152DN DCP-8152DN, MFC8512DN MFC-8512DN.	UNIDADE	80.00	62,000	4.960,00
00101	TONER BROTHER - Marca.: FASTPRINTER DCP-L2540DW DCPL2540DW DCPL-2540 2540DW, DCP-L2520DW DCPL2520DW DCPL-2520 2520DW, MFC-L2740DW MFCL2740DW MFCL-2740 2740DW, MFC-L2700DW 2700DW, MFC-L2720DW MFCL2720DW MFCL-2720 2720DW, HL-L2360DW HL-L2360 HLL2360DW HLL-2360 2360DW, HL-L2320D HLL2320D HLL-2320 2320D.	UNIDADE	80.00	159,000	12.720,00
00102	CILINDRO BROTHER DR420 - Marca.: FASTPRINTER	UNIDADE	40.00	119,000	4.760,00
00103	CILINDRO BROTHER TN2340/2370/660HL - Marca.: FASTP RINTER	UNIDADE	40.00	104,000	4.160,00
00107	FOTOCODUTOR IMPRESSORA BROTHER DR 420, DR 410, DR 450 - Marca.: FASTPRINTER PARA SER REUTILIZADO NOS TENERS TN420, TN410, TN450,	UNIDADE	20.00	44,000	880,00
00142	CILINDRO DR 420, DR410, DR450 - Marca.: FASTPRINTE R PARA USO NO TONER TN-410,TN-420,TN-450. TN-2370	UNIDADE	15.00	98,000	1.470,00
VALOR TOTAL R\$				90.190,00	

Empresa: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA; C.N.P.J. n° 65.149.197/0002-51, estabelecida à RD. ES-010, 4255 A, SALA 05, CHACARA 274 A, JARDIM LIMOEIRO, Serra ES, (031) 93047-4990, representada neste ato pelo Sr(a). LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO, C.P.F. n° 013.371.746-10, R.G. n° MG-11.454.362 SSP MG.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00064	IMPRESSORA HP LASER JET 1102w - Marca.: HP IMPRESSORA HP LASER JET:MARCA/FABRICANTE: HP, MODELO: LASER JET PRO M404dw, PROCEDENCIA: NACIONAL.	UNIDADE	10.00	1.700,000	17.000,00
00067	MONITOR 21,5" LED - Marca.: AOC	UNIDADE	30.00	890,000	26.700,00
00080	BROTHER MFC-L2700DW MULTIFUNCIONAL LASER - Marca.: HP BROTHER MFC-L2700DW MULTIFUNCIONAL LASER DE ALTA VELOCIDADE COM IMPRESSÃO DUPLEX E REDE	UNIDADE	28.00	2.450,000	68.600,00
00081	IMPRESSORA COLOR LEXMARK CS521 - Marca.: HP IMPRESSORA COLOR: MARCA/FABRICANTE: HP, MODELO: COLOR LASER JET PRO M454dw, PROCEDENCIA: NACIONAL.	UNIDADE	2.00	3.999,990	7.999,98

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998,SANTO ANTÔNIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00082	IMPRESSORA BROTHER DCP-8152DN COPIADORA MULTIFUNCI UNIDADE ONAL LASER DE ALTA VELOCIDADE - Marca.: HP IMPRESSORA BROTHER DCP-8152DN COPIADORA MULTIFUNCIONAL LASER DE ALTA VELOCIDADE COM IMPRESSÃO DUPLEX E REDE	10.00	3.400,000	34.000,00
00128	IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDO. - Marca.: EPSON UNIDADE Velocidade em preto: Até 20ppm; Velocidade em cores: Até 16ppm; Resolução em preto e branco: Até 600dpi; Resolução máxima em cores: Até 4800 X 1200 dpi. Otimizados (a partir de 1200 dpi de entrada quando imprimindo de um computador para papel fotografico); Capacidade da bandeija de entrada para 60 folhas; Bandeija de saída para 25 folhas. Opções de impressão em frente e verso: Manual(Suporte a driver fornecido) Capacidade de entrada: até 60 folhas Carta/Oficio. Capacidade de saída: Até 25 folhas de papel carta/oficio. Garantia do fornecedor 12 meses	21.00	1.400,000	29.400,00
00129	IMPRESSORA ECOTANK L4160 MULTIFUNCIONAL HIFI, USB2 UNIDADE .0 - Marca.: EPSON	40.00	1.800,000	72.000,00
00130	IMPRESSORA A LASE MONOCROMÁTICA - Marca.: HP UNIDADE Características: Modelo: MFC-L2740DWEspecificações: - Voltagem: 127V- Visor LCD: Touchscreen 2,7"- Tecnologia de impressão: Laser eletrofotográfico- Velocidade Máxima: Até 32 ppm- Resolução (máxima): Até 2400 x 600	13.00	3.000,000	39.000,00
00131	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM DUPLEX - Marca UNIDADE .: HP COMPACTA COPIA E DIGITALIZAÇÃO DUPLEX AUTOMÁTICO FRENTE E VERSO,DIGITALIZAÇÃO 40 PÁGINAS POR/COMPACTA COPIA E DIGITALIZAÇÃO DUPLEX AUTOMÁTICO FRENTE E VERSO, DIGITALIZAÇÃO 40 PÁGINAS POR MINUTO. * Marca/Fabricante: HP * Modelo: LaserJet Pro M428fdw * Procedência: Nacional	12.00	2.400,000	28.800,00
00141	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL 58A CF258A - Marca.: HP UNIDADE	15.00	550,000	8.250,00
VALOR TOTAL R\$				331.749,98

Empresa: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA; C.N.P.J. n° 30.313.649/0001-23, estabelecida à AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1420, SETOR BRASIL, Araguaína TO, (63) 98452-2247, representada neste ato pelo Sr(a). VALDEMIR PIRES DA COSTA, C.P.F. n° 227.655.301-49, R.G. n° 02240586222 DETRAN TO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00153	MODEM ADSL 1 PORTA RJ45 10/100MBPS, 1 PORTA RJ11 I UNIDADE EE802,3U ADLS-FULL-RATE - Marca.: MERCUSYS	UNIDADE	10.00	294,500	2.945,00
VALOR TOTAL R\$				2.945,00	

Empresa: T.O.PINHEIRO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI; C.N.P.J. n° 32.724.354/0001-75, estabelecida à TV. WE 72 N°1242, CIDADE NOVA, Ananindeua PA, (91) 93353-4581, representada neste ato pelo Sr(a). THAIS OLIVEIRA PINHEIRO, C.P.F. n° 874.595.312-00, R.G. n° 4396069 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00010	PASTA TERMICA PARA PROCESSADOR - Marca.: IMPLASTEC UNIDADE	UNIDADE	27.00	24,920	672,84
00156	TONER REFIL HP UNIVERSAL GRÁFICO COM POLYESTER - M UNIDADE arca.: EXBON Recarga Toner HP 1000, HP 1200, HP 1015, HP 1300, HP 1020 e outras. Uso em Cartuchos de toner HP C7115A, C-7115A, C7115X, C-7115X, Q2613A, Q-2613A, Q2613X, Q-2613X, Q2624A, Q-2624A, Q2612A, Q-2612A, C4096A, C-4096A, C4127A, C-4127A, C4127X, C-4127X, C8061A, C-8061A, C8061X, C-8061X, C4129A, C-4129A, C4129X, C-4129X, C4182A, C-4182A. Rendimento médio de 20.000 impressões com 5% de cobertura na folha. Peso líquido: 1 kg. Toner com poliéster gráfico, específico para estes modelos de impressoras. Este refil de toner NÃO deve ser usado em cartuchos HP Q7551A, Q7551X, Q7553A,	UNIDADE	40.00	47,000	1.880,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998,SANTO ANTÔNIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



Q7553X, CB435A, CB436A, CE278A, CE285A, CE255A e outros cartuchos novos HP.				
00162	ALICATE PARA CRIMPAR RJ11, RJ12 E RJ45 - Marca.: M ULTITOC	2.00	58,290	116,58
			VALOR TOTAL R\$	2.669,42

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos produtos deverá ocorrer em conformidade com as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL do Município de Mãe do Rio-Pa, prazo que não poderá ser superior a 5(Cinco) dias úteis, definido no ato da emissão da ORDEM DE COMPRA e/ou FORNECIMENTO, a entrega do produto será de



segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min (horário de Brasília/DF), COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO, na cidade de MÃE DO RIO PARÁ.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times I = \frac{(6/100)}{365} \times I = 0,00016438$$



A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 9/2021-00033, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela



Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser



entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS



ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2021-00033 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de MÃE DO RIO, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

MÃE DO RIO-PA, 27 DE AGOSTO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ
C.N.P.J. nº 05.363.023/0001-84

CONTRATANTE

POLYMEDH

EIRELI:63848345000110

POLYMEDH.EIRELI

C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10

CONTRATADO

Assinado de forma digital por POLYMEDH
EIRELI:63848345000110
DN: c=BR, st=PA, l=CASTANHAL, o=ICP-Brasil,
ou=000001009698701, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AC SERASA RFB v5,
ou=21286543000197, ou=PRESENCIAL, cn=POLYMEDH
EIRELI:63848345000110
Dados: 2021.09.03 16:13:16 -03'00'

BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI

C.N.P.J. nº 01.580.769/0001-99

CONTRATADO

E DE M GUIMARAES

ARMARINHO:0710453600

0104

E DE M GUIMARAES ARMARINHO

C.N.P.J. nº 07.104.536/0001-04

CONTRATADO

Assinado de forma digital por E DE
M GUIMARAES
ARMARINHO:07104536000104
Dados: 2021.09.03 09:44:44 -03'00'

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998,SANTO ANTÔNIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



SERRANA
DISTRIBUIDORA
LTDA:30313649000123

Assinado de forma digital por SERRANA
DISTRIBUIDORA LTDA:30313649000123
DN: c=BR, st=TO, l=ARAGUAINA, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR SERASA, cn=SERRANA
DISTRIBUIDORA LTDA:30313649000123
Dados: 2021.08.27 08:18:03 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.007.20091

SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J. nº 30.313.649/0001-23

CONTRATADO

T O PINHEIRO COMERCIO DE
MERCADORIAS EIRELI:32724354000175

Assinado de forma digital por T O PINHEIRO COMERCIO
DE MERCADORIAS EIRELI:32724354000175
Dados: 2021.08.27 09:55:34 -03'00'

T.O.PINHEIRO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI
C.N.P.J. nº 32.724.354/0001-75

CONTRATADO

LEANDRO FIGUEIREDO DE
CASTRO:01337174610

Assinado de forma digital por LEANDRO
FIGUEIREDO DE CASTRO:01337174610
Dados: 2021.09.10 14:48:30 -03'00'

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
C.N.P.J. nº 65.149.197/0002-51

CONTRATADO

R P S DE OLIVEIRA
EIRELI:41288529000130

Assinado de forma digital por R P S DE OLIVEIRA
EIRELI:41288529000130
Dados: 2021.08.27 17:13:13 -03'00'

R P S DE OLIVEIRA EIRELI
C.N.P.J. nº 41.288.529/0001-30

CONTRATADO

MYLLENA LIRA
XAVIER:00994968523

Assinado de forma digital por
MYLLENA LIRA XAVIER:00994968523
Dados: 2021.09.16 11:32:28 -03'00'

4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J. nº 21.982.891/0001-07

CONTRATADO

LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
C.N.P.J. nº 34.770.156/0001-73

CONTRATADO

LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
C.N.P.J. nº 10.742.589/0001-57

CONTRATADO

MACRO COMERCIAL EIRELI
C.N.P.J. nº 42.838.296/0001-64

CONTRATADO

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA
C.N.P.J. nº 39.619.837/0001-59

CONTRATADO

ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
C.N.P.J. nº 07.835.442/0001-05

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998,SANTO ANTÔNIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



DANIEL
NICOLA:21
672188857

Assinado de forma
digital por DANIEL
NICOLA:21672188857
Dados: 2021.09.13
10:02:24 -03'00'

CONTRATADO

R.N BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMÁTICA
C.N.P.J. nº 26.668.902/0001-94
CONTRATADO